

**Comitê de Priorização do Primeiro Grau**  
**Ata de Reunião Ordinária**

**Data:** 09.05.16

**Local:** Salão Nobre da Presidência

**Presenças:** *Desembargadora Beatriz Renck, Presidente*

**Membros Titulares:** *Desembargador Francisco Rossal de Araújo e servidores Gabriel Pacheco dos Santos e José Américo Ilha de Quadros*

**Membros Suplentes:** *Juizes do Trabalho Maria Silvana Rotta Tedesco, Cloceimar Lemes Silva e Tiago Mallmann Sulzbach e servidora Carolina da Silva Ferreira*

**Acompanhamento SECOM:** *Gabriel Pereira Borges Fortes Neto*

**Representante AMATRA IV:** *Juíza do Trabalho Carolina Hostyn Gralha Beck*

**Secretária:** Tatiana Duarte Pina (AGE)

**Hora de início:** 17h

**Hora de término:** 18h

---

Aos nove dias do mês de maio do ano de 2016, às 17 horas, ocorreu reunião ordinária do Comitê de Priorização do Primeiro Grau, contando com a presença da Excelentíssima Desembargadora-Presidente, Beatriz Renck, além dos integrantes acima nominados. A reunião foi conduzida pelo Excelentíssimo Desembargador Francisco Rossal de Araújo, conforme relato que segue: o Des. Rossal deu as boas vindas à Presidente, Beatriz Renck, ressaltando a importância da sua participação na reunião, informando ao Comitê sobre a posição da Administração sobre a demanda do segundo assistente. A Desa. Beatriz relatou aos presentes que o tema do segundo assistente tem sido objeto de estudo desde o início do ano. Disse que o principal problema enfrentado, diante do corte orçamentário sofrido pela Justiça do Trabalho, é a impossibilidade de nomeação de servidores, em que pese haver concurso pronto para provimento de cargos. Estimou que haja até o momento cinquenta vagas sem reposição, havendo a projeção de setenta até o final deste ano. Relatou também as disposições da Resolução CSJT nº 63/2010, na qual está estabelecida a lotação de servidores nas varas do trabalho, de acordo com a movimentação processual. Explicou que, nas unidades com movimentação processual superior a 1500

processos/ano, a lotação prevista é de 13 a 14 servidores, incluídos os assistentes dos Juízes titulares e substitutos. Atualmente, segundo a Presidente, o servidor que atua como assistente de Juiz substituto não entra no cômputo da lotação da unidade. Explicou, também, que o Tribunal ainda não atende a Resolução no que se refere à função comissionada do Assistente de Diretor de Secretaria (FC-04 para FC-05) e do Secretário de Audiência (FC-03 para FC-04), nem do cargo e da função de Calculista (FC-04). Por todos esses motivos, manifestou que, embora saiba que a proposta formulada pelo Comitê a partir do requerimento da AMATRA IV, seja da destinação de um cargo (com aumento no número de lotação nas unidades judiciárias) e de função comissionada (FC-05), no momento só é possível a destinação de uma função comissionada (FC-05), mesmo diante de todos os esforços de reestruturação empenhados por esta Administração. Relatou que a utilização de um servidor da secretaria das unidades judiciárias para auxílio aos Juízes já ocorre de maneira informal, mas geralmente esse servidor recebe uma FC-02. A proposta da Administração é que essa função permaneça na secretaria e que um servidor da secretaria receba a FC-05 e atue como assistente de ambos os Juízes, de maneira compartilhada. A Presidente explicou que a proposta baseou-se na movimentação processual do último triênio, chegando-se a um número preliminar de 52 FC-05, pois acresceu a Vara do Trabalho de Osório e o Posto de Tramandai. Informou que a Administração entende não ser mais necessária a existência de uma CJ-01 nas distribuições do interior do Estado em função da total implantação do PJe-JT. A transformação de CJs em FCs ocorre por via legislativa, razão pela qual estão trabalhando na proposição de projeto de lei sobre esse tema. Estima-se que a transformação dessas CJs resulte em aproximadamente oitenta FC-05, lembrando que, caso aprovado o projeto de lei, as distribuições, ainda assim, deverão ficar com uma FC-05. Ainda que a proposta não implique em aumento de custos, disse que, dado o cenário político e econômico atual, não pode garantir a aprovação do projeto. Finalizou sua fala dizendo saber que essa proposta não é a ideal e que a expectativa é maior, mas gostaria de iniciar atendendo à demanda de alguma forma e cumprir com o seu compromisso de priorização do primeiro grau de jurisdição. Passou a palavra aos demais, dizendo estar aberta a críticas e sugestões. A Dra. Maria Silvana

questionou se as unidades judiciárias contempladas na proposta da Administração são as mesmas contidas na proposta elaborada pelo Comitê. A Desa. Beatriz respondeu que são as unidades de Porto Alegre, Estância Velha, Osório, Posto de Tramandai, Bento Gonçalves, Caxias do Sul, São Leopoldo, Viamão, Canoas e Guaíba. Explicou novamente que se trata de um assistente que atenderá os dois Juízes, de maneira compartilhada, podendo ser estabelecidas regras para esse compartilhamento, sob supervisão da Corregedoria. A Dra. Carolina pediu a palavra e disse que a proposta inicial formulada pela AMATRA IV era muito mais ousada, embora real e factível. Mostrou contentamento com a iniciativa da Administração em reestruturar setores, mas lamentou o número baixo de FCs proposto, além do compartilhamento do assistente. Argumentou que o compartilhamento do secretário não resultará na eliminação no resíduo, objetivo da proposta. Disse ver como negativo o deslocamento de um servidor da secretaria das varas. O uso informal do servidor, como relatado pela Presidente, não é o mesmo que a criação do cargo de segundo assistente, pleito da Associação. A Desa. Beatriz respondeu que a proposta formulada pela AMATRA IV e posteriormente aperfeiçoada pelo Comitê foi elaborada em um cenário diferente do atual, que consiste na impossibilidade de nomeação de novos servidores. Referiu que a SEGESP está instruída, inclusive, a não repor cargos vagos em função de aposentadorias. Disse não ser possível negar a realidade. Gabriel pediu a palavra e disse que, de fato, a situação atual, em função do corte orçamentário, é diferente daquela na qual foi construída a proposta do Comitê. Defendeu que em primeiro lugar sejam repostos os cargos vagos para depois se pensar na destinação de FCs para o segundo assistente. O Dr. Clocezar lembrou que a proposta buscou o remanejamento de cargos e funções de setores administrativos para a área-fim da Instituição. O Dr. Tiago disse que participou da elaboração da proposta inicial formulada pela AMATRA IV e ressaltou que o objetivo sempre foi a eliminação do resíduo existente na 4ª Região. Argumentou que, nas correições gerais feitas pelo TST, a maior cobrança é relacionada à prolação de sentenças e que há fixação de metas nesse sentido. Referiu o aumento expressivo da demanda, já constatado estatisticamente, aumentará ainda mais o resíduo. Concluiu sua fala dizendo que a proposta apresentada pela Presidente não resolverá

o problema, pediu maior esforço da Administração para melhorar a proposta e argumentou que a melhora dos dados estatísticos do Tribunal permite pleitear mais cargos, funções e demais melhorias para a Instituição. A Desa. Beatriz respondeu dizendo que a intenção da Administração é, sem dúvida, melhorar a proposta no que for possível dentro da realidade. O seu objetivo é iniciar o atendimento ao pleito. Pretende melhorar a proposta com a aprovação do projeto de transformação das CJs em FCs, mas ressaltou que a possibilidade é a destinação de FC e não de cargos, em razão dos limites da Resolução CSJT nº 63/2010, bem como da necessidade de dar tratamento isonômico às unidades que apresentam número similar de movimentação processual. Lembrou que o objetivo da política é, além da priorização, a equalização do primeiro grau. Finalizou a sua fala dizendo que o ano é muito difícil e que todos os esforços possíveis estão sendo feitos. O Des. Rossal manifestou o esforço louvável da Administração frente às adversidades e reforçou as manifestações anteriores de que a proposta do Comitê foi construída em outro cenário, muito mais favorável do que o atual e que o Comitê é consciente das dificuldades e solidário com a Administração. Disse que se trata de um processo evolutivo, de equalização de interesses de juízes e servidores. Questionou à Presidente sobre como a Administração formalizará a proposta ao Comitê. A Desa. Beatriz respondeu que, inicialmente, quis participar da reunião para apresentar a proposta de maneira informal, ouvir os integrantes e a AMATRA IV e, passo seguinte, formalizá-la, por meio de ofício ao Comitê. Em relação ao funcionamento do compartilhamento do segundo assistente entre os Juízes, a Desa. Beatriz questionou sobre a necessidade de estabelecimento de regramento. Após debates, concluíram ser necessário um regramento mínimo. A Desa. Beatriz pediu que sejam criadas propostas sobre o tema para debate futuro. O servidor José Américo pediu a palavra para dizer que o CNJ detectou mau funcionamento do primeiro grau de jurisdição, razão da implementação da política de priorização. Defendeu que é papel de cada um ajudar na melhora da atividade no primeiro grau naquilo que for possível. Segundo o servidor, a proposta apresentada pela Presidente pode não atender as expectativas de todos os integrantes do Comitê, mas é um início. Propôs que, implementado o segundo assistente, os resultados sejam periodicamente

mensurados e avaliados. Lembrou também do grave problema relacionado à qualificação dos servidores, especialmente com o advento do processo eletrônico, que resulta em tarefas intelectualmente mais complexas. As tarefas manuais, típicas de processos físicos, encontram-se em extinção e os servidores acostumados a desempenhá-las, em sua maioria, estão se aposentando. A Desa. Beatriz reafirmou o seu compromisso com o primeiro grau de jurisdição, embora o aumento da demanda e sobrecarga de trabalho também sejam sentidos no segundo grau. Relatou ao Comitê que, com a redução de horário adotada a partir do corte orçamentário, entendeu como atendido o requerimento de diminuição no horário de atendimento e questionou sobre os efeitos nas secretarias das varas do trabalho. Os servidores Gabriel e José Américo responderam que a redução otimizou o trabalho interno nas unidades, que reclamações por parte da advocacia foram mínimas e que o número de atendimentos presenciais reduziu consideravelmente, pleiteando, inclusive, maior redução no horário de atendimento externo. Por fim, o Dr. Clocezar lembrou da edição da Resolução CNJ nº 219/2016, que dispõe sobre a distribuição de servidores, cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário, que conflita, em alguns pontos, com a Resolução CSJT nº 63/2010, havendo a necessidade de adequação por parte do Conselho. O Des. Rossal agradeceu a presença da Presidente e tratou do agendamento da próxima reunião. A próxima reunião está designada para o dia **06/06/16, as 17h, na sala 506-B**. Reunião encerrada às 18 horas. Ata subscrita pela servidora Tatiana Duarte Pina, Assistente, lotada na Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais~~~~~